



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **LEI 843/07 DE 02 DE JANEIRO DE 2007**

(Reconhece de Utilidade Pública a “**Associação dos Pais e Mestres da EMEIF Dona Yolanda Pereira de Faria**”)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** É reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Pais e Mestres da EMEIF “Dona Yolanda Pereira de Faria”**, com sede a Rua Serafim Monteiro Filho, S/N, Jardim Soledade, nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.492.80/0001-91.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**